

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-  
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO  
DIA 10 DE AGOSTO DE 2017.**

No dia dez de Agosto de dois mil e dezassete, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores José Manuel Moreira de Carvalho, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva, e Luís Filipe Cardoso Valente.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dezoito horas e dez minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado o Vereador Norberto dos Santos Rodrigues Moreira.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, felicitando a “Associação de Jovens Sol Nascente Santo Ildefonso” pela comemoração do seu 20.<sup>º</sup> Aniversário, e pelo trabalho desenvolvido junto dos jovens, na acção social e na dinamização da “União das Freguesias da Raiva, Pedrido e Paraíso”.

Felicitou a “AADOP – Associação de Apoio aos Doentes Oncológicos Paivenses” por ter sido distinguida com o primeiro prémio no âmbito do concurso “Tâmega Sousa Empreendedor - Onde as ideias se concretizam！”, promovido pela Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CIM-TS).

Informou que o “Passeio Sénior 2017” vai decorrer nos dias 25, 28 e 30 de Agosto, e terá como local de visita “São Bento da Porta Aberta”.

Deu nota que no dia 31 de Julho, decorreu no edifício sede da “União das Freguesias de Raiva, Pedorido e Paraíso”, a cerimónia de assinatura do contrato da “Requalificação da Zona Ribeirinha do Choupal”.

Informou também que foi assinado o contrato com a empresa que vai executar a empreitada relativa ao percurso pedestre “Viver o Payva D’ouro”.

Deu nota da assinatura do contrato entre a empresa “Águas de Douro e Paiva”, a “SIMDOURO” e o empreiteiro, para a retirada da conduta da “Ponte Velha de Pedorido”, e a instalação da conduta de saneamento que ligará à ETAR de Pedorido.

Felicitou o “CAT – Crescer a cores”, pela realização do seu “Festival da Francesinha”.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

A Vereadora Vanessa Pereira usou a palavra para justificar a falta do Vereador Norberto Moreira por motivos profissionais.

Associou-se às felicitações endereçadas à “AADOP – Associação de Apoio aos Doentes Oncológicos Paivenses” e ao “CAT – Crescer a cores”.

Manifestou o seu pesar pelo falecimento do Sr. António Manuel Moreira dos Santos, autarca na Freguesia de Fornos.

Solicitou novamente cópia do protocolo assinado a 30 de Junho de 2017, e de todos os documentos requeridos em anteriores reuniões de Câmara.

Solicitou um ponto da situação relativo ao funcionamento do “Posto de Saúde de Oliveira do Arda”, nomeadamente, confirmar se fazem fecho à hora do almoço. Disse que gostaria de saber o que é que foi feito no sentido de pedirem apoio ao ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde” e à “ARS-N – Administração Regional de Saúde do Norte” para resolver os problemas daquela Unidade de Saúde.

Perguntou se havia novidades em relação à vinda do dentista para a “USF - Unidade de Saúde familiar de Castelo de Paiva”.

Perguntou se já foi feita alguma ligação à ETAR de Sardoura; qual a percentagem de funcionamento da ETAR de Pedorido, e se a de Fornos ainda funciona a 30%?

Quanto às empreitadas da “Requalificação da Zona Ribeirinha do Choupal” e do percurso pedestre “Viver o Payva D’ouro”, disse que apesar de parecer que as obras são de um partido ou de outro, são de um executivo, e os Vereadores do PSD sempre foram a favor delas. Disse que espera que as obras avancem, porque em 1993 também foi assinado um acordo para o Choupal sem que, entretanto, nada tenha acontecido.

Em relação à retirada da conduta da Ponte Velha de Pedorido, perguntou se o contrato apenas previa a retirada da conduta, ou se também está prevista a realização de obras de reparação do tabuleiro?

Sobre a empreitada relativa ao percurso pedestre “Viver o Payva D’ouro”, perguntou se a Câmara Municipal reuniu alguma vez com todos os operadores turísticos do Concelho, e se o Sr. Presidente da Câmara conhece todo o turismo local do concelho?

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que a situação relativa à falta de médicos na “Posto de Saúde de Oliveira do Arda” está minimamente regularizada, e que os médicos que estão ao serviço dão respostas às solicitações. Disse que está para breve a vinda do Médico Dentista para o concelho.

Em relação à retirada da conduta da Ponte Velha de Pedorido, respondeu que o concurso diz respeito à retirada da conduta, e há negociações em curso para a reparação do tabuleiro.

Sobre as ETAR, respondeu que todas elas têm ligações efectuadas. Disse que não tinha os dados relativos às percentagens de funcionamento (poderiam ser verificados junto dos serviços).

Referiu que Câmara Municipal tem ouvido dos operadores turísticos do concelho, que estão curiosos pelo avanço das empreitadas relativas aos percursos pedestres. Disse que há todo o interesse no envolvimento dos operadores turísticos do concelho neste, e outros, projectos que têm tido o acompanhamento do Vereador José Manuel Carvalho.

Relativamente à “Requalificação da Zona Ribeirinha do Choupal”, disse que o que eram dúvidas para muitas pessoas, está neste momento em condições de avançar. Disse que teve uma queixa na CNE – Comissão Nacional de Eleições por assinar o contrato, não sabendo porquê. Associou-se à manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. António Manuel Moreira dos Santos.

Sobre a documentação requerida, respondeu que o secretário da reunião iria recolher as informações.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para endereçar uma palavra de incentivo aos “Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva” pelo trabalho realizado no último incêndio. Pediu um esclarecimento em relação a eventuais problemas que surgiram com o fornecimento de alimentação aos Bombeiros.

Solicitou que os serviços fornecessem a informação relativa ao funcionamento das ETAR de Castelo de Paiva.

Sobre a queixa referida pelo Sr. Presidente da Câmara, solicitou que dela desse conhecimento aos Vereadores do PSD, porque tinha noção que se prendia com o que tinha dito na sua intervenção: a obra da “Requalificação da Zona Ribeirinha do Choupal” e os caminhos pedestres tinham sido votados na reunião de Câmara, e eram obras do executivo municipal, e não do Partido Socialista.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para dizer que em relação ao incêndio, já tinha dado nota junto da comunicação social do trabalho de excelência realizado pelos Bombeiros Voluntários de Castelo de Paiva. Disse que a questão relativa à alimentação foi devidamente articulada com o Sr. Comandante dos Bombeiros, existindo para este efeito uma verba associada à Protecção Civil.

Sobre a queixa, disse que não ia trazer esse debate de carácter partidário para a Câmara Municipal. Referiu que apenas deu nota do assunto enquanto Presidente da Câmara.

A Vereadora Vanessa Pereira respondeu que o Sr. Presidente da Câmara é que trouxe a questão para a reunião de Câmara. Disse que se o

JW

AN

A:

Sr. Presidente da Câmara não quisesse esclarecer, que ela própria o faria na próxima reunião.

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 9 de agosto de 2017, cujo saldo totaliza a quantia de 926.676,81 euros.

### **2. OBRAS MUNICIPAIS.**

Retirado.

### **3. OBRAS PARTICULARES.**

Retirado.

### **4. LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Retirado.

### **5. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

#### **5.1 – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SOBRADO E BAIRROS.**

O Vereador José Manuel Carvalho apresentou a seguinte proposta:

“A Junta de Freguesia de Sobrado e Bairros vai promover a realização da tradicional feira de gado bovino, no dia 12 de agosto, em Bairros, integrada nas Festas em honra de S. Lourenço.

Face ao exposto, proponho:

- Que nos termos do previsto no n.º 2, do artigo 5.º do Regulamento Municipal para a Atribuição de Subsídios, conjugado com a alínea u), n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio à “Junta de Freguesia de Sobrado e Bairros”, no montante de 1.250,00€ (Mil, duzentos e cinquenta euros)”.

Analisada a proposta, a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder a atribuição de um subsídio, no valor de 1.250,00€ (Mil, duzentos e cinquenta euros) à União das Freguesias de Sobrado e Bairros.

### **6. PROVAS DESPORTIVAS.**

Retirado.

## **7. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.**

### **7.1 – APOIO AOS ALUNOS DO 5.º E 6.º ANO DO 2.º CICLO – MANUAIS ESCOLARES E MATERIAL DIDÁTICO – CHEQUE OFERTA.**

O Sr. Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta:

“O Município de Castelo de Paiva, no desenvolvimento da sua política de acção social escolar, tem suportado nos últimos anos os custos com a aquisição dos manuais escolares dos alunos inscritos no 1.º ciclo do ensino básico.

Conforme o previsto no Orçamento de Estado para 2017, para o ano lectivo 2017/2018, o Governo vai oferecer os manuais escolares aos alunos inscritos naquele nível de ensino, com a excepção das fichas de actividades que serão oferecidas pelo Município, dando assim, pelo sétimo ano consecutivo, continuidade a uma política de grande alcance social, que representa um considerável contributo para ajudar as famílias paivenses nestes tempos de dificuldades financeiras.

No entanto, entendo que para o desenvolvimento efectivo de uma política de combate ao abandono e insucesso escolar, através da execução de uma estratégia municipal de apoio à educação coerente e integradora, o Município deve alargar o investimento no domínio da acção social escolar aos alunos inscritos no 5.º e 6.º ano do 2.º Ciclo. Este investimento consistiria em apoiar aqueles alunos na aquisição de manuais escolares/fichas de actividades e material didáctico, complementando o apoio concedido pelo Ministério da Educação no âmbito do Despacho nº8452-A/2015, em vigor no ano lectivo 2017/18, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº5296/2017.

De ressalvar que os Agrupamentos de Escolas para além do valor atribuído por aluno, dispõem ainda de uma Bolsa de Manuais Escolares, para empréstimo aos alunos com os escalões A, B e C, e que contemplará muitos alunos com a totalidade dos Manuais (por empréstimo ou por compra subsidiada pelo Ministério da Educação).

4  
Fls. 101  
  


Estima-se que o custo total previsto por aluno para a aquisição de manuais escolares para o 5.º e 6.º ano do 2.º Ciclo seja o seguinte:

- a) 5.º Ano: 211,81
- b) 6.º Ano: 196,76

Face ao exposto, considerando:

- Que de acordo com o previsto na alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal deliberar no domínio da acção social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes;

Proponho:

- Que a Câmara Municipal delibere, no ano lectivo 2017/2018, apoiar aos alunos inscritos no 5.º e 6.º ano do 2.º Ciclo na aquisição de manuais escolares e material didático, nos seguintes termos:

Escalão	Apoio 5.º e 6.º Ano Ministério da Edu- cação	Apoio 5.º e 6.º Ano Município – Cheque Oferta
1º (A)	100% (118,00)	70,00€
2º (B)	50% (59,00)	60,00€
3º (C)	29,50	50,00€
Alunos sem Escalão	---	40,00€

O valor do Cheque Oferta previsto no quadro anterior corresponde:

- a) A um valor previsto para as Fichas de Atividades, após a participação do Ministério de Educação prevista no Despacho nº8452-A/2015, em vigor no ano lectivo 2017/18, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017;
- b) No caso dos alunos sem escalão, a um apoio directo sobre o valor total previsto a suportar com a aquisição das fichas de Atividades das disciplinas base;

c) O Cheque Oferta será descontado nas Papelarias aderentes (Papelaria Dias e Gomas & Companhia), podendo ser utilizado para Manuais/Fichas de Atividades e outro material escolar/didático;

d) O Cheque Oferta será entregue na Câmara Municipal, mediante a apresentação do Cartão de Cidadão do Aluno e documento da Seg. Social/Entidade Patronal com o Escalão de abono.

Anexo: Mapa com simulação dos custos decorrentes da implementação da presente proposta. (sujeita a oscilações no caso de haver alteração do escalão de abono)

Nota: O montante previsto para a implementação da presente proposta (19.300,00€) tem cabimento orçamental no Orçamento da Câmara Municipal para 2017 – Projecto 2010/A/6.

Relativamente ao 1º ciclo, para a oferta das Fichas de Atividades, o valor previsto é de 21.980,62€ (mapa anexo), havendo portanto um investimento global de 41.280,52€.”

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para solicitar um esclarecimento em relação ao número de alunos abrangidos pela medida, porque o documento que foi enviado não tinha esses dados. Disse que se deveria fazer uma maior diferenciação para as famílias de mais baixos recursos, conforme os Vereadores do PSD defenderam no passado em relação à atribuição dos manuais escolares aos alunos do 1.º Ciclo.

Perguntou porque é que é feita uma diferenciação de 10,00 entre os escalões?

O Sr. Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados relativos aos números da medida.

Disse que o executivo em permanência queria ir mais longe nos apoios atribuídos, mas que tal não foi possível, porque o Governo não oferece as fichas de actividades aos alunos do 1º Ciclo, o que representa um esforço financeiro para o Município de cerca de 21,900,00, pelo que a Câmara Municipal estava a afectar à medida aquela que era a dotação orçamental possível.

*b*  
*JM*  
*AN*  
*A*

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que o montante previsto é idêntico ao gasto verificado noutros anos, e que se fosse necessário ia-se buscar o dinheiro a outros sítios.

Reiterou que se deveria ajudar mais as famílias mais carenciadas.

Solicitou o envio dos mapas anexos à informação.

O Sr. Presidente da Câmara proferiu, em nome do executivo em permanência, a seguinte declaração de voto:

“- O executivo, ao longo de oito anos, realizou um conjunto de medidas muito importantes no âmbito social e na educação que não existiam, que representam um esforço considerável, e que são muito importantes para os agregados familiares”.

A Vereadora Vanessa Pereira proferiu, em nome dos Vereadores do PSD, a seguinte declaração de voto:

“ - O nosso voto favorável prende-se com vários factores. Apesar de não ser a nossa proposta, uma vez que nós direcionaríamos a verba aos alunos mais carenciados, não obstante isso, e uma vez que o aumento é muito ténue relativamente à verba existente, o PSD votará a favor, entendendo também que existem verbas que são gastas noutras actividades, nomeadamente, em pareceres e estudos, que deveriam ser alocadas à educação e acção social para todos”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder os apoios previstos no âmbito da presente proposta.

## **7.2 – APOIO AOS ALUNOS DO 5.º E 6.º ANO DO 2.º CICLO – MANUAIS ESCOLARES E MATERIAL DIDÁTICO – CHEQUE OFERTA – ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM AS PAPELARIAS DO CONCELHO. APROVAÇÃO DE MINUTA.**

Presentes as minutas dos Acordos de Colaboração a celebrar com as papelarias do concelho que aderiram ao desafio do Município no âmbito da implementação da medida em título:

- “José Joaquim da Cunha Dias, (Papelaria Dias)”;
- “Joana Catarina Freitas de Vasconcelos (Gomas & Companhia)”.

Analisados os documentos, a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar as minutas de Acordos de Colaboração a celebrar com as papelarias em cima referidas, bem como, conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara para outorgar os respectivos Acordos.

#### **8. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento do trânsito automóvel, no acesso ao Largo de S. Lourenço, Bairros, nos dias 11 a 14 de Agosto; Condicionamento do trânsito automóvel, no acesso à Vila de Sobrado, no dia 30 de Julho; Condicionamento do trânsito automóvel, no acesso no Lugar de Oliveira do Arda, Raiva, no dia 12 de Agosto; Condicionamento do trânsito automóvel, no acesso à Vila de Sobrado, nos dias 13, 14 e 15 de Agosto; Condicionamento do trânsito automóvel, no acesso ao lugar da Póvoa, Pedorido, no dia 15 de Agosto; Condicionamento do trânsito automóvel, no acesso no acesso à Vila de Sobrado, no dia 2 de Setembro.

#### **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

O Sr. Luis Augusto Costa Cardoso, residente em Oliveira do Arda, União das Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso, usou da palavra para dizer que discordava do “Passeio Séniors” e dos apoios aos alunos do 5.<sup>º</sup> e 6.<sup>º</sup> ano, porque havia outra maneira de fazer as coisas.

Disse que há muito que se fala na construção de um canil, mas que era mentira.

Referiu que em 2001, a Câmara Municipal evadiu a sua propriedade em 67 m<sup>2</sup> para fazer com um estradão de 7 metros, destruiu tudo e não pediu desculpa a ninguém; que há dois anos colocaram tubagem no seu terreno para escoamento de água sem pedir autorização, e que até agora não foi contactado para regularizar estas situações.

Referiu também que a Câmara Municipal tinha um terreno ao lado do seu que nunca era limpo.

*JJ*  
*AN*

Disse que as águas dos fontenários estavam inquinadas, porque todas as casas de Oliveira do Arda tinham fossas sumidouras.

Concluiu, referindo que foi consultar na página da internet da Câmara Municipal para saber o dia da vacina dos cães, mas que não tinha informação nenhuma.

O Sr. Adelino Nunes, residente em Gração, União das Freguesias de Sobrado e Bairros, usou da palavra para agradecer as felicitações que o Sr. Presidente endereçou à "AADOP – Associação de Apoio aos Doentes Oncológicos Paivenses", pela conquista do primeiro prémio no âmbito do concurso "Tâmega Sousa Empreendedor - Onde as ideias se concretizam!", promovido pela Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa (CIM-TS).

Agradeceu a presença do Sr. Presidente da Câmara na sessão de "Psico oncologia" organizada por aquela associação.

Disse que estava preocupado com a "Ponte Velha de Pedorido", porque temia que quando retirassem a conduta, tirassem a trave mestra e ficasse com pouca segurança.

Referiu que gostava que houvesse mais limpeza nos terrenos que confrontam com a "Rotunda dos Combatentes", porque as silvas davam má imagem, e temia que houvesse um incêndio que afectasse a rotunda e o edifício "Marmoiral".

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para esclarecer que quanto à "Ponte Velha de Pedorido", aquela questão não se punha, porque tudo estava acautelado em termos de segurança.

Sobre as várias questões colocadas pelo Sr. Luis Augusto Costa Cardoso, respondeu que serão objecto de análise por parte dos serviços municipais.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

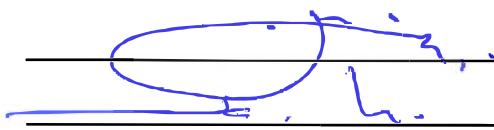
RO. 10 Agosto 2017

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 19,35 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *José Andrade Marinho Pimentel*, a redigi e subscrevi.

  
Presidente,

\_\_\_\_\_  
Os Vereadores,

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_